



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar os "35 Anos da Convenção sobre os Direitos da Criança".

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi ratificado por 196 países e é considerado o instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal.

O Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990.

O Congresso Nacional aprovou em 1990, a Convenção sobre os Direitos da Criança que entrou em vigor no Brasil nesse mesmo ano.

O objetivo da Sessão Especial é fazer um balanço das conquistas na implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança no Brasil e para apontar os desafios e prioridades para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável até 2030.

O público será crianças e adolescentes de todo o país representando a população afrodescendente, indígena, ribeirinha, quilombola, com deficiência, migrante, refugiada e afetada por crises e desastres humanitários.



E além das crianças e dos adolescentes serão convidados os Ministérios de Direitos Humanos, da Educação, da Saúde, da Igualdade Racial, dos Povos Indígenas, do Desenvolvimento Social e Defensoria Pública da União, entre outros.

A pedido do UNICEF no Brasil, através de seu representante Youssouf Abdel-Jelis e pela importância da data e do instrumento a ser celebrado, requeremos a realização da Sessão Especial no Senado Federal.

Sala das Sessões, de de .

## **Senador Paulo Paim (PT - RS)**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

## **Realização de Sessão Especial "35 Anos da Convenção sobre os Direitos da Criança"**

Assinam eletronicamente o documento SF246145696980, em ordem cronológica:

1. Sen. Paulo Paim
2. Sen. Humberto Costa
3. Sen. Weverton
4. Sen. Beto Faro
5. Sen. Mara Gabrilli
6. Sen. Confúcio Moura
7. Sen. Professora Dorinha Seabra
8. Sen. Fabiano Contarato
9. Sen. Jorge Kajuru
10. Sen. Dr. Hiran
11. Sen. Leila Barros
12. Sen. Romário
13. Sen. Teresa Leitão
14. Sen. Hamilton Mourão
15. Sen. Damares Alves
16. Sen. Esperidião Amin
17. Sen. Lucas Barreto
18. Sen. Izalci Lucas